



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>Protocolo</b>  <b>PROTOCOLADO</b> EM 17 / 02 / 2025 Nº 014 / 25 <i>Alana de Abreu Carvalho</i> <b>Alana de Abreu Carvalho</b> Secretaria Portaria nº 018/2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>Nº. 01/2025</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moções	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

**Autor: Vereador DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA (PL)**

Câmara Municipal de General Carneiro-MT  
Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 17 / 02 / 2025  
*Divino de Oliveira Santana*  
**Divino de Oliveira Santana**  
Presidente  
Biênio 2025/2026

**INDICA, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA, NESTA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO-MT.**

Com fundamentos nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Douta Mesa, ouvindo-se o Soberano Plenário, que seja encaminhado em expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **João Filho Marques Rodrigues**, enfatizando da necessidade de **CONSTRUIR COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA, NESTA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO-MT.**

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

*Divino de Oliveira Santana*  
**DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA**  
Vereador/Presidente - PL



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que o estacionamento da Prefeitura Municipal, se encontra desprovida de cobertura, e vem causando desconforto tanto aos funcionários como a população, uma vez que os automóveis ficam sem proteção, prejudicando em períodos de calor e em períodos chuvosos.

Por essas razões que apresentamos tal indicação, e esperamos poder contar com o apoio peculiar de sempre dos Nobres Colegas Vereadores, para a aprovação dessa Indicação, e esperamos que o Chefe do Poder Executivo determine o Órgão competente para solucionar tal problema.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

---

**DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA**  
Vereador/Presidente - PL